



**RESOLUÇÃO COMUS N º 039/2020**

*A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis 8080 de 19 de setembro de 1990, nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, 2579/2018 de 20 de setembro de 2018 e nº. 2669/2019 de 16 de dezembro de 2019, considerando:*

*1- Que o Conselho Municipal de Saúde – COMUS deliberou por unanimidade, na Sessão Plenária 261ª Ordinária, no dia 11/08/20, pela destituição da Comissão de Acompanhamento de Crise – COVID-19, em decorrência da indicação de dois membros do COMUS para o Comitê de Crise, tornando desnecessária a manutenção de dois serviços com o mesmo propósito.*

*2- Que foram prestados todos os esclarecimentos necessários.*

**RESOLVE:**

*Art. 1º- Aprovar, por unanimidade, a destituição da Comissão de Acompanhamento de Crise – COVID-19 do COMUS.*

*Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

**CLAUDIA PRUDENTE DE SIQUEIRA CANHADAS**  
*Presidente*

*Homologo a RESOLUÇÃO COMUS Nº. 039/2020, de 11 de agosto de 2020.*

**ANA CRISTINA ROCHA SOARES**  
*Secretária Municipal de Saúde de São Sebastião*